



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020-PMI

ASSUNTO: Justificativa de Contratação Direta

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – Objeto: Locação de Imóvel para Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

II – Contratado: Phamela Edlayre Correa dos Santos, CPF: 015.578.652-05.

III – Motivação para a Dispensa de Licitação:

A Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu bem como a Secretaria de Educação ainda possui poucos Prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas do órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedades de particularidades.

No caso da Secretaria Municipal de Educação existe a necessidade de locar um imóvel para o atender o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como dispõe de preço harmonizável com o praticado no mercado.

Fundo Municipal de Educação, em 20 de Novembro de 2019.

DANILO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 130/2019 – GP/PMI